



Id:0E28A0CAB05F5B5C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 161/2024, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 65, VI e IX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o pedido administrativo requerido pela servidora Adriana Mendes Alencar Silva – CPF nº 036.579.103-28, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, lotada na Unidade Básica de Saúde Sossego.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico deferindo o pedido supra, fundamentado no art. 85, da Lei nº 633/2001 – Que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Inhuma-PI;

RESOLVE:

CONCEDER licença sem vencimentos a Servidora **ADRIANA MENDES ALENCAR SILVA**, pelo prazo de 01 (Um) ano.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 20 de agosto de 2024.

ELBERT HOLANDA | Assinado de forma digital por
ELBERT HOLANDA
MOURA:353132693 | MOURA:35313269372
72 | Dados: 2024.08.20 08:23:21 -03'00'

ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal

Id:07384570DCAD5E42

	ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS GABINETE DO PREFEITO CNPJ: 06.554.422/0001-95 Av. Sigefredo Pacheco, 133 – Centro Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000 Nossa Senhora dos Remédios – Piauí	
--	---	--

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.1908/2024

PROCEDIMENTO: Concorrência Eletrônica nº 007/2024. **CONTRATO Nº** 01.1908/2024. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nossa Senhora dos Remédios-PI. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS-PI. **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021. **CONTRATADA:** JD CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ nº 29.805.135/0001-06. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 479.617,72 (quatrocentos e setenta e nove mil seiscentos e dezessete reais e setenta e dois centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 19/08/2024. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** José Fernando Oliveira de Brito, pela contratante e Denise Napoleão do Rêgo Formiga, pela contratada.

Id:10EF2BBB6B735C3D



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PI
CNPJ.: 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, nº 101, centro CEP: 64.150-000
"Juntos Escrevendo uma nova História".

Extrato de Aditivo

Processo Administrativo nº. 045/2021, Fundamentação Legal: Concorrência Nº 001/2021. Contratante: MUNICIPIO DE MATIAS OLÍMPIO - PI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça São Miguel, 101, Centro, Matias Olímpio, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 06.554.182/0001-29, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Genivaldo Nascimento Almeida. Contratado: R. MELO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº. 01.857.346/0001-73, com sede na Av. Coelho de Resende, 3037, Bairro Aeroporto, Teresina – PI, representada por Rodrigo Campelo Lima Melo. Objeto: Quarto aditivo de prorrogação do prazo da Contratação de Empresa para a execução dos serviços de Engenharia para a Reforma do Hospital Municipal de Matias Olímpio, assim discriminados, nos termos da Concorrência nº. 001/2021, Processo Administrativo nº. 045/2021, Contrato nº. 045/2021. Validade: 12 meses. Matias Olímpio, 25 de Abril de 2024.

Ruten Keliane da Costa Lima
Presidente da Comissão de Contratação

Id:1518FC2484115B27



PORTARIA Nº 061/2024

LAGOA DO PIAUÍ-PI, 12 DE AGOSTO DE 2024.

EMENTA: EXONERA, ASSESSOR ESPECIAL da Secretária Municipal de Administração do Município de Lagoa do Piauí e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 01 – EXONERA o senhor LUIZ ALBERTO FERREIRA JUNIOR, portador do CPF 463 188 793-15 e RG. 1.118.880 SSP/PI, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL** na Secretária Municipal de Administração do Município de Lagoa do Piauí – PI

Art. 02 – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 01 de agosto, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 03 – Fica o Chefe de Gabinete encarregado de notificação, publicação e registro.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí – PI., ao décimo terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte quatro.

Mauro Cesar Soares de Oliveira Junnior
Prefeito Municipal

Registre e Publique

Ivanilton Carneiro de Arcanjo
Chefe de Gabinete

Estado do Piauí | Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí | C.N.P.J. 01.612.583/0001-74
Av. José Soares da Silva, 1488 - Centro - Lagoa do Piauí - PI CEP: 64.388-000